

ATA N.º 37

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de agosto de 2012, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado aprovar a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de agosto de 2012, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por não ter estado presente nessa Reunião.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

OFERTA DE LIVROS ESCOLARES: -

Presente proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 21 de agosto de 2012, referindo que, há uns anos a esta parte, tem a Câmara Municipal de Vila Flor decidido suportar o custo dos manuais escolares de todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, e **propondo** dar continuidade a esta iniciativa de ação social escolar para o novo ano letivo 2012/2013. -----

Propõe, ainda, a Senhora Vereadora que os Encarregados de Educação deverão entregar nos serviços de contabilidade deste Município, Contribuinte Fiscal (NIF), Número de Identificação Bancária (NIB), original da fatura e respetivo recibo, até ao dia 30 de novembro de 2012, sob pena de perderem o direito ao seu recebimento. -----

Mais refere, que a previsão dos custos é de **9.000,00 €** (nove mil euros). – **Deliberado,**

por unanimidade, deferir nos termos propostos, mediante cabimentação e realização de compromisso pelos serviços de Contabilidade do Município. -----

GRATUIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES: -

Presente proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 21 de agosto de 2012, referindo que, há uns anos a esta parte, tem a Câmara Municipal de Vila Flor decidido suportar o custo das refeições escolares de todos os alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, e **propondo** dar continuidade a esta iniciativa de ação social escolar para o novo ano letivo 2012/2013. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos pela Senhora Vereadora. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.396.714,71 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e catorze euros e setenta e um cêntimos). -----**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 20.08.2012 a 24.08.2012, num total de € **244.057,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). -----**

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL:-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – PUBLICITAÇÃO DA XVII FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE – Pedido de Autorização de Afixação de Publicidade:-

Presente Fax, datado de 20 de agosto de 2012, solicitando autorização para a afixação de uma tarja publicitária na sede deste Concelho referente ao evento em epígrafe, a realizar no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos solicitados. -----**

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PELO PERÍODO DE 12 MESES – Susana Mariza Carvalho da Silva Madeira: -

Presente Informação da Coordenadora Técnica, Maria do Rosário Alves Fontes, datada de 20 de agosto de 2012, referindo que termina no próximo dia 30 de setembro do ano em curso, o contrato a termo resolutivo certo pelo período de 12 meses, com a trabalhadora **Susana Mariza Carvalho da Silva Madeira**, Assistente Técnica, a prestar serviço no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 30 de março de 2010. -----

Mais informa, que o respetivo contrato foi celebrado ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto e que refere o seguinte: “*O contrato a termo dura pelo período acordado, não podendo exceder três anos, nem ser renovado mais de duas vezes, sem prejuízo do disposto no número seguinte*”, pelo que, nos termos da legislação em vigor, pode ser objeto de renovação por período idêntico. -----

Por último, informa, ainda, que no processo individual da trabalhadora em causa não se regista qualquer falta. – **Deliberado, por unanimidade, renovar o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo com a trabalhadora Susana Mariza Carvalho da Silva Madeira.** -

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REQUALIFICAÇÃO DE ACESSO À CENTRAL DE CAMIONAGEM: -

Presente Informação da Funcionária, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, datada de 22 de agosto de 2012, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devendo optar-se pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **14.438,00 €** (catorze mil, quatrocentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). –

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----

- **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
- **Armando Manuel Pires;** -----
- **Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----
- **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda..** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 14/2011

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Zona Envolvente à Barragem do Peneireiro – Vila Flor

Assunto: *Construção de um Parque de Caravanas e Casas Móveis – Aditamento ao Projeto de Arquitetura Inicial – Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente*, referindo que o parque de campismo proposto tem uma área superior a 3 ha, contemplando uma parcela localizada a nascente que é abrangida pela Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, pelo que, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, o projeto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e, só posteriormente, a ARH do Norte se irá pronunciar. De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, deve ser dado conhecimento ao requerente do teor do ofício. – **Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

Proc. n.º 51/2011

Requerente: Carlos Alberto Barroso Gouveia

Local: Lugar dos Carrazedos – Vilas Boas

Assunto: *Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 17/2012

Requerente: Valdemar Ramos Brás

Local: Rua Gouveia – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um Alpendre – Aditamento ao Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Projeto de Arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc. de Licenciamento n.º 01/2012

Requerente: João Maria Queijo dos Santos

Local: Lugar da Nora – Samões

Assunto: *Aprovação do Projeto de Loteamento Urbano*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de agosto de 2012, deverá ser solicitado parecer à Estradas de Portugal, I.P.. Na mesma datada, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Estradas de Portugal, I.P.** ..-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: António Fernando Domingues Gonçalves

Local: Golfeiros de Baixo – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um Armazém Agrícola*, no prédio rústico da freguesia de Vila Flor, sito em Golfeiros de Baixo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1522 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1237/20010507 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de agosto de 2012, refere que, estando o local indicado para a construção classificado pelo PDM de Vila Flor como *Espaço Natural de Utilização Múltipla*, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, acrescentando que, aquando do pedido de licenciamento, o projeto a apresentar para construção a realizar no local, deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. Em 23 de agosto de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** ..-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: José Rodrigues Pereira

Local: Lugar da Cruzinha – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um Armazém Agrícola*, no prédio rústico da freguesia de Vilas Boas, sito em Cruzinha, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1689 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 849/19980313 da freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de agosto de 2012, refere que, atendendo a que o local de construção se encontra classificado pelo PDM como *REN*, a parcela deverá apresentar no mínimo 5 ha para ser viabilizada a construção pretendida. Em 23 de agosto de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, acrescentando que poderá ser ouvido o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação técnica.** ..-----

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. ..-----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Roberto Reis Garcia

Local: Lugar das Figueirinhas – Trindade

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um Armazém de Arrumos e Alfaias*

Agrícolas, no prédio rústico da freguesia de Trindade, sito em Figueirinhas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 948 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 159/19950518 da freguesia de Trindade, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. Em 23 de agosto de 2012, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido solicitado.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Isabel de Jesus Paulo

Local: Rua do Atalho – Valtorno

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Substituição da Cobertura*, no prédio urbano da freguesia de Valtorno, sob o respetivo artigo matricial 156 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 332/19950818 da freguesia de Valtorno, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Aurora Fernandes Carneiro Bourget

Local: Estrada Nacional – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Substituição da Cobertura*, no prédio urbano da freguesia de Freixiel, sob o respetivo artigo matricial 685 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 2577 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando da Assunção Hortelão

Local: Travessa Sidónio Pais – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia para Substituição da Cobertura*, no prédio urbano da freguesia de Vila Flor, sob o respetivo artigo matricial 167 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sob o n.º 1386/20030509 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Dstelecom Norte, Lda

Local: Concelho de Vila Flor

Assunto: *Comunicação Prévia Relativa à Instalação da Rede de Acesso e Red Drop*, no âmbito do projeto de instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicação eletrónica de alta velocidade na zona norte do concelho de Vila Flor, correspondentes à 2.ª e 3.ª fases do referido projeto, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27

de julho de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria do Carmo Carneiro Morais Cabral

Local: Rua da Estrada, n.º 12 – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 09 de agosto de 2012, do prédio urbano sito na Costeirinha, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial 770 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 65/19860626 da freguesia de Freixiel, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, e uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Freixiel, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 17 de agosto de 2012, refere que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de agosto de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, em representação de João Batista Fernandes Borges

Local: Rua do Canto – Freixiel

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida Obra ter sido Construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 18 de agosto de 2012, do prédio urbano sito na Rua do Canto, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial 543 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, e uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da Junta de Freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto Frederico Camilo Pancha

Local: Rua da Forja – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Restituição de Caução* pela ocupação da via pública, conforme deliberação do Executivo Municipal de 06 de fevereiro de 2012, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 20 de agosto de 2012, refere que pode ser restituída a caução no valor de **146,88 €** (cento e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos). Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 21 de agosto de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da caução no valor de 146,88 €**

(cento e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com a informação técnica. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Olímpia Felicidade Mendes de Carvalho

Local: Rua de Santa Maria, n.º 1 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Alteração Toponímica*, datada de 23 de agosto de 2012, referindo que o Loteamento Quinta da Pereira – Lote 11, da freguesia e concelho de Vila Flor, por alteração toponímica é agora denominado **Rua de Santa Maria, n.º 1**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Luís António Dias Lopes

Local: Rua de Santa Maria, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Alteração Toponímica*, datado de 20 de agosto de 2012, referindo que o Loteamento Quinta da Pereira – Lote 6, da freguesia e concelho de Vila Flor, por alteração toponímica é agora denominado **Rua de Santa Maria, n.º 2**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 22 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ana Júlia Ferreira Vassalo Santos

Local: Rua Largo da Casa do Concelho – Freixiel

Assunto: *Pedido de Averbamento da Licença de Utilização n.º 63/2008*, de 30 de junho, do Café “A Forca”, em nome de *Maria de Fátima Perpétua Gouveia Rodrigues*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR – IC 5: POMBAL / NOZELOS (IP2)

– LOTE 7 – Ligação a Vila Flor – Informação de Trânsito – Acesso ao Lar de

Idosos D. Conceição Cabral: -

Presente Ofício da ASCENDI, a informar que, na sequência da comunicação da Câmara Municipal de Vila Flor através do Ofício com referência DIV/189/SOHU, datado de 08 de junho de 2012, que lhes mereceu a maior atenção, informam que foi preconizada pela Coordenação de Projeto a implementação de sinalização de código adicional para o cruzamento em questão e que a mesma já se encontra implementada, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de agosto de 2012, refere que é de opinião que a solução preconizada pela Coordenação de Projeto da DIACE – Construtora das Estradas do Douro Interior, ACE, ao nível da sinalização e já implementada no terreno está tecnicamente correta, pelo que o Executivo pode aprovar a sinalização vertical e horizontal constante da proposta. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
